



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresas especializadas para o fornecimento e execução de materiais e serviços de construção civil, destinados à realização de manutenções, reformas e melhorias em edificações e espaços públicos municipais, com foco em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais áreas públicas essenciais. As necessidades específicas a serem atendidas compreendem os seguintes itens:

Concreto usinado:

Objetivo: Fornecimento de concreto usinado, conforme especificações técnicas exigidas, destinado à execução de manutenções em espaços públicos, incluindo reparos em pisos, pavimentações e outras estruturas de construção civil.

Os materiais e serviços a serem contratados visam atender às necessidades de manutenção, reforma e melhoria de diversas edificações e espaços públicos do município de Irani-SC, incluindo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e outras áreas de uso público. O objetivo é garantir a funcionalidade, segurança, acessibilidade e conforto nesses locais, proporcionando melhores condições para o atendimento à comunidade, além de assegurar que os espaços públicos estejam adequados às normas de segurança e acessibilidade, garantindo um ambiente mais seguro e confortável para os usuários e servidores municipais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações vigente, em razão da demanda ter surgido após a elaboração do PAC, motivada por necessidades emergentes de manutenção e melhorias em estruturas públicas do município de Irani-SC.

As demandas identificadas decorrem de vistorias técnicas recentes que constataram deteriorações em edificações públicas e a necessidade de intervenções urgentes para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, como educação, saúde e administração pública.

Dessa forma, justifica-se a inclusão desta contratação fora do planejamento inicial, por tratar-se de uma necessidade superveniente, que visa assegurar o bom funcionamento e a segurança dos espaços públicos municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **Pregão Eletrônico**, conforme a **Lei nº 14.133/2021**, para aquisição **parcelada** de materiais e serviços de construção civil destinados à manutenção e melhorias em espaços públicos urbanos e rurais do Município de Irani/SC.

Os requisitos mínimos são:

- **Concreto usinado:** Fornecimento com controle tecnológico, entregue conforme demanda, em conformidade com normas técnicas da ABNT.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificações dos materiais a serem entregues. Deverá ainda fornecer



diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade contratual para qualquer outra empresa, instituição ou terceiros de qualquer natureza.

O objeto deverá ser fornecido em condições adequadas de uso, com qualidade assegurada e em conformidade com as normas vigentes, devendo ser entregue em embalagem íntegra, sem avarias, deformações ou comprometimento das propriedades técnicas. Sempre que aplicável, os materiais deverão conter selo do INMETRO e atender às normas da ABNT, ANVISA, DNIT, ou de outros órgãos reguladores e fiscalizadores.

Além disso, o fornecedor deverá cumprir todas as obrigações previstas no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e custos decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, devendo ainda:

- ✓ Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-os no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias úteis a partir da solicitação formal, **sem exigência de valor mínimo ou quantitativo mínimo, conforme as quantidades e nos locais indicados pelo setor requisitante, sem custos adicionais ao Município;**
- ✓ Cotar e fornecer materiais em conformidade com as especificações técnicas mínimas constantes no edital e em seus anexos;
- ✓ O objeto deverá ser **entregue e instalado** nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
- ✓ Entregar os materiais de primeira qualidade, respeitando as normas técnicas e legislação vigentes, mantendo as características originais de fabricação, quando aplicável;
- ✓ Arcar com todas as despesas de frete, carga, descarga e manuseio, inclusive as decorrentes de devolução e substituição de materiais recusados por não atenderem às especificações ou por apresentarem defeitos;
- ✓ Atender e manter as condições de habilitação, conforme exigido no edital, durante toda a vigência do contrato;
- ✓ Responsabilizar-se por danos causados durante o transporte e entrega, sejam eles materiais, pessoais ou morais, inclusive de terceiros, bem como por eventuais infrações de trânsito;
- ✓ Na execução do objeto, fornecer e utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), conforme as normas vigentes de segurança do trabalho;
- ✓ Garantir que os empregados destacados para a execução do contrato estejam devidamente uniformizados, identificados e portando EPIs, bem como que possuam as ferramentas e equipamentos adequados para o manuseio e entrega dos materiais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão das secretarias para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, é a que segue:

LOTE 01 - CONCRETO USINADO

Item	Serviço	unid.	Urbanismo	Social	Transporte	Agricultura	Cultura	Esporte	Educação	Administração	Saúde
1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m ³	135	50	120	15	20	25	35	50	50
2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM	m ³	80	40	120	15	20	20	25	40	40



	BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)										
3	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	m³	150	50	100	15	25	25	35	50	50
4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	60	20	40	10	10	10	10	20	20
5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	m³	240	80	160	15	40	40	65	80	80
6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	90	30	60	15	15	15	15	30	30

A estimativa das quantidades de materiais e serviços de concreto usinado, foi elaborada com base em critérios técnicos e práticos, visando atender à execução de manutenções, reformas e melhorias em edificações e espaços públicos no município de Irani-SC.

Para sua definição, considerou-se a demanda histórica por esses itens em serviços semelhantes realizados nos últimos anos, além do planejamento atual de intervenções previsto pelas secretarias envolvidas, especialmente Obras, Infraestrutura, Planejamento, Educação e Saúde.

No caso do **concreto usinado**, a estimativa levou em consideração a necessidade de aplicação em fundações, pisos, calçadas, sarjetas, meios-fios e bases para mobiliário urbano. Optou-se por esse tipo de concreto pela sua maior qualidade, padronização e rapidez de execução, especialmente em áreas de uso público que demandam resistência e durabilidade. A quantidade foi definida com base na média de volume utilizado por intervenção e na previsão mensal de serviços, acrescida de uma margem para emergências e manutenção corretiva.

Em todos os casos, as quantidades estimadas visam garantir o atendimento eficaz às necessidades correntes e futuras do município, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e melhoria dos espaços públicos, com responsabilidade técnica, previsibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, isto é, no PNCP, bem como com pesquisa de preços na tabela SINAPI – Sistema



Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, e também pesquisa de preços com fornecedores do município e região.

Para o objeto em questão, foi realizado levantamento de preços em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 95/2023, com o objetivo de assegurar uma estimativa de custos atualizada, realista e compatível com os preços praticados no mercado. As pesquisas foram realizadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), da Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, elaborada pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

A utilização dessas fontes oficiais e consolidadas permitiu a construção de uma estimativa de preços fundamentada, refletindo parâmetros atualizados do setor da construção civil e garantindo transparência, economicidade e aderência às normas legais aplicáveis ao processo de contratação pública.

O Município de Irani não possui equipamentos e mão de obra para realizar os serviços de construção civil, por isso é fundamental a licitação para execução dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em levantamento realizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, com data-base de agosto de 2025.

A adoção dessas fontes oficiais assegura que os valores estimados reflitam de forma fidedigna o mercado da construção civil, garantindo conformidade legal, economicidade e segurança técnica no processo de contratação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nessas pesquisas e referências, chegou-se à seguinte estimativa de preços, que será apresentada nas tabelas a seguir:

LOTE 01 - CONCRETO USINADO

Item	Serviço	unid.	Quant	Fonte - Ref.	Valor Unit.	Valo Global
1	CONCRETO USINADO BOMBEA-VEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EX-CLUI SERVICO DE BOMBEA-MENTO (NBR 8953)	M³	500	SINAPI-I - 34492 - 09/2025	R\$ 584,50	R\$ 292.250,00
2	CONCRETO USINADO BOMBEA-VEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEA-MENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M³	400	SINAPI-I- 1524 - 09/2025	R\$ 631,02	R\$ 252.408,00
3	CONCRETO USINADO BOMBEA-VEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEA-MENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M³	500	SINAPI-I - 1527 - 09/2025	R\$ 651,06	R\$ 325.530,00
4	CONCRETO USINADO BOMBEA-VEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	200	SINAPI-I - 34493 - 09/2025	R\$ 600,97	R\$ 120.194,00



5	CONCRETO USINADO BOMBEA- VEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEA- MENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M ³	800	SINAPI-I - 1525 - 09/2025	R\$ 671,08	R\$ 536.864,00
6	CONCRETO USINADO BOMBEA- VEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M ³	300	SINAPI-I - 34494 - 09/2025	R\$ 621,01	R\$ 186.303,00
TOTAL (R\$):						R\$ 1.713.549,00

O custo total estimado da contratação de todos os lotes é de **R\$ 1.713.549,00** (Um milhão, setecentos e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é o Registro de Preços do objeto licitado, por meio de Pregão Eletrônico com o objetivo de realizar futuras aquisições de forma parcelada do item, de acordo com a necessidade do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A execução do objeto será realizada de forma parcelada, conforme a demanda do Município, por se tratar de uma solução técnica e economicamente viável. A natureza do objeto é divisível, o que possibilita sua aquisição em partes, sem prejuízo à funcionalidade final e à eficiência da prestação do serviço público.

A licitação será do tipo “menor preço por item”, permitindo a ampla participação de licitantes, a maximização da concorrência e a obtenção de maior economicidade nas contratações decorrentes do certame. Essa forma de contratação também possibilita melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, ao alinhar a execução com o fluxo orçamentário e as reais necessidades operacionais das secretarias envolvidas.

O objetivo não é contratar uma única empresa para todos os itens, mas sim estruturar o objeto em lotes, o que não impede que diferentes empresas vençam diferentes lotes, conforme sua especialização e capacidade técnica. Para cada lote, a empresa vencedora será integralmente responsável pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais.

Destaca-se, por fim, que o mercado regional dispõe de diversos fornecedores e prestadores de serviços capacitados, o que assegura a viabilidade do parcelamento sem prejuízo à competitividade do certame. Tal estratégia está plenamente alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados, plenamente alinhados ao planejamento da administração municipal e ao aproveitamento eficiente dos recursos públicos disponíveis:

- Assegurar a continuidade dos serviços essenciais fornecidos pelas secretarias municipais;
- Garantir a infraestrutura adequada para atividades que dependem de ambientes salubres e seguros;
- Obter melhor qualidade técnica e custo-benefício na aquisição dos itens;
- Garantir o fornecimento contínuo e sob demanda dos materiais necessários;
- Otimizar os recursos humanos e materiais já existentes no Município;



f) Promover o uso racional dos recursos financeiros.

Em suma, os resultados pretendidos com esta contratação estão diretamente vinculados à melhoria da infraestrutura pública, à manutenção contínua dos serviços municipais e ao uso responsável dos recursos humanos, materiais e financeiros, contribuindo para a gestão eficiente, transparente e alinhada com o interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá à futura contratada a adoção de boas práticas ambientais e de segurança no trabalho, a serem observadas durante toda a execução dos serviços, especialmente no que tange ao uso racional de recursos naturais, à adequada destinação de resíduos e à promoção de condições seguras de trabalho para seus profissionais.

Nesse sentido, as empresas contratadas deverão:

- a) Orientar seus empregados quanto à prevenção e controle de riscos ocupacionais, bem como promover ações de conscientização sobre práticas socioambientais voltadas à economia de energia, uso racional da água e redução da geração de resíduos no ambiente de execução dos serviços;
- b) Priorizar o uso de equipamentos, insumos e materiais com menor impacto ambiental, observando certificações de sustentabilidade ou selos ecológicos, sempre que disponíveis no mercado;
- c) Fornecer, fiscalizar e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para cada atividade, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego, zelando pela segurança dos trabalhadores envolvidos;
- d) Realizar a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos e materiais utilizados, atendendo às normas técnicas e legais pertinentes (como a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010);
- e) Observar, durante a vigência contratual, as diretrizes da política de responsabilidade socioambiental do Município, incluindo:
 - Adoção de práticas de segurança do trabalho;
 - Redução no consumo de energia elétrica e água;
 - Uso consciente de materiais e insumos;
 - Respeito às normas ambientais locais e federais;
- f) Priorizar a aquisição de produtos e equipamentos com eficiência energética e menor impacto ambiental, conforme critérios técnicos e de sustentabilidade reconhecidos no mercado.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

Irani/SC, 09 de fevereiro de 2026.

Gabriela Fernanda Grisa
Secretária de Urbanismo e Obras